



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Aditivo N° 01/2024
CONTRATO N° 070/2023

Aditivo ao Contrato n° 070/2023, de 02.08.2023, Dispensa de Licitação N° 193/2023, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o n° 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro a empresa **COMPLETE RH LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.926.174/0001-97, com sede na Rua Coronel Flores, bairro São Pelegrino, número 510, sala 72, município de Caxias do Sul, RS, CEP: 95.034-060, neste ato representada pelo sócio administrador **MAURÍCIO DA ROSA COSTA**, brasileiro, psicólogo, solteiro, nascido em 30/05/1980, inscrito sob CI nº 5065317694 expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 960.727.920-49, residente e domiciliado na João Nichele, número 935, bairro Cinquentenário, cidade de Caxias do Sul, RS, CEP: 95.012-631. Fica firmado o presente apostilamento nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato n° 070/2023, de 02.08.2023, de comum acordo entre as partes, por mais 12 (doze), até **02.08.2025**, bem como fica, percentual sobre o valor mensal de cada bolsa de estágio passa a ser de 4,4%.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO DA ROSA COSTA
COMPLETE RH LTDA

Matheus Dalla Zen Borges
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico